



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 027 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002273/87-DV E CD/029/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Ação Conjunta celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA/Fundação MUDES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a implementação do Programa Bolsas de Trabalho da LBA, à estudantes das áreas sociais de nível superior e nível médio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 24 de abril de 1987.



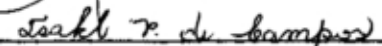
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO D'ORTÍLEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUSUTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro